

Introdução a Privacidade e Proteção de Dados.

O que o seu celular sabe sobre você? Você já parou para pensar quantos e quais dados os dispositivos com os quais você interage todos os dias processam?

Seus contatos, e-mails, geolocalização, fotos, voz, likes, acessos a sites, pesquisas, compras, dados financeiros, de qualidade de sono, de exercícios físicos, de relacionamentos, de navegação, entre tantos outros!

A tecnologia nos conecta e nos acostuma, muito rapidamente, com suas facilidades. Na sociedade da informação, as empresas aprendem a ser guiadas por dados, data driven, para sobreviver e para se superar!

Mas como são tratados os nossos dados?

A perspectiva de que “dados são o novo petróleo” e talvez até mais do que o petróleo, porque não são um recurso limitado. Os dados não são consumíveis. As análises de dados, ao contrário, geram mais dados! E é tentador escalar mais e mais! A legislação de proteção de dados, incluída a nossa LGPD, faz parte de um contexto muito maior de um novo paradigma de negócios, ao se lidar com dados pessoais.

Essa legislação está se espalhando por todo o mundo. Ela trata exclusivamente de dados pessoais. Dados pessoais são dados capazes de identificar uma pessoa. Ou seja, se você enxerga alguém por trás do dado ele é um dado pessoal. Saber o que é um dado pessoal depende da sua capacidade de análise.

E eu sei que depois desse curso, você sabe bem que capacidade de análise de dados não tem limites! Seu nome, CPF, endereço, dados bancários, são dados pessoais? São! Mas também seu histórico de navegação, suas compras, suas corridas de carro de aplicativo, a velocidade com a qual você digita, suas fotos, sua playlist, a métrica do seu rosto, suas digitais, sua retina e até o seu registro de voz.

Por isso, a legislação de proteção de dados se preocupa não com qualquer dado, mas exclusivamente com dados pessoais. No fundo, ela se preocupa com o impacto que o tratamento de dados tem na vida das pessoas. Será que as empresas com as quais você se relaciona são transparentes com o que é feito com os seus dados?

Transparência com os titulares de dados é um dos pilares da legislação de proteção de dados. E existem ainda violações por falta de segurança. Imagina o transtorno de ter seus dados financeiros vazados na internet!

Será que as empresas se preocupam com cybersegurança para proteger os seus dados? No entanto, existem violações ainda mais graves. Porque, por pior que seja o transtorno de um vazamento de seus dados financeiros, dos números do seu cartão de crédito, é possível resolver a situação ligando ao banco para cancelar o cartão e, logo, você recebe um cartão novo.

Mas, se ao invés dos dados financeiros, forem seus dados de saúde? Onde liga para cancelar um diagnóstico?. Uma cirurgia pela qual você teve de passar? Imagina se todos os profissionais de um hospital pudesse ter acesso ao seu prontuário médico e ao de sua família. Como você se sentiria? A primeira multa do GDPR – o Regulamento Europeu sobre Proteção de Dados, lá em Portugal, foi exatamente sobre isso.

Na Holanda também. Os dados pessoais são dados sobre cada um de nós. Eles fazem parte do que chamamos de privacidade. Nem sempre foi assim. Privacidade é um conceito moderno. Só quando o Homem passou a ser o centro, no que a Filosofia chama de Modernidade, é que nós passamos a importar com esse espaço, só nosso, sem a interferência de ninguém.

O direito à privacidade também foi construído recentemente, no final do século XIX, como um direito que deveria ser garantido, para que a gente tenha o direito de aproveitar a vida, para que a gente tenha espaço para desenvolver nossa própria personalidade. Assim, o direito à privacidade entra na Europa com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948.

Nos anos 70, Suécia e Alemanha adotam leis próprias de proteção de dados pessoais, que depois servem de modelo para os outros países do bloco. Nos anos 80, a Corte Constitucional Alemã traz um conceito importante: autodeterminação informativa ou autodeterminação informacional – que é o seu direito, como cidadão, de controlar o fluxo dos seus dados pessoais.

É você que deve ter o poder de controlar o que é feito com os seus dados pessoais. E eu te pergunto: hoje, você sequer sabe onde estão os seus dados pessoais? Pois é, esse conceito ganhou a Europa. Em 1995, eles ganharam uma Diretiva de Proteção de Dados Pessoais para toda União Europeia: a Diretiva 95/46. É, lá em 95, quando a gente tinha esse computador e a internet estava começando a se popularizar, eles já tinham uma diretriz de proteção de dados, para que cada país pudesse fazer sua própria lei e manter o mesmo nível de proteção de dados.

Mas foi em 2016 que veio um Regulamento único para toda União Europeia: o General Data Protection Regulation – o GDPR, que entrou em vigor, ou seja, começou a valer mesmo dia 25 de maio de 2018. É essa a regulamentação que inspirou a nossa LGPD.